



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 290/2007

*Passa o posto médico de
Oratórios/MG a denominar-se
Policlínica Salvador Vital Siqueira.*

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto Médico de Oratórios/MG, situado na rua Tabajaras, nº 297, passa a denominar-se Policlínica Salvador Vital Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Oratórios/MG, 01 de março de 2007.


ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal